

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 103, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, para o período de 2024 a 2026:

1- Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres - código INEP 29063850

LOCALIDADE: Iraporanga		CÓDIGO DO INEP: 29063850		UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres	
DIREÇÃO DA U.E.			CPF		NOME
TITULAR:			968.419.235-53		Alaide Emilia Dourado Oliveira
SUPLENTE:			860.636.055-41		Fernanda de Araujo Vieira
SEGMENTO			CPF		NOME
Professor	TITULARES	964.314.155.-15		Valéria Santana da Rocha	
		019.250.625-03		Graciane Martins de Souza Abe	
	SUPLENTEs	639.762.345-91		Waldenir Novaes da Silva	
		042.232.645-20		Andréa de Oliveira Cruz	
SEGMENTO			CPF		NOME

Prefeitura Municipal de Iraquara

Funcionário	TITULARES	041.405.375-31	Carina Novaes Vieira
		033.121.255-29	Jaqueline Alves dos Santos Abreu
		070.688.955-06	Tamares Santos da Silva
	SUPLENTES	868.533.025-40	Silvia Santana dos Santos
		014565625-09	Susane Santos de Aquino
SEGMENTO		CPF	NOME
Estudante	TITULARES	-----	Heloisa Oliveira Machado
		-----	Helena Dourado Santos
	SUPLENTES	-----	Maria Giovana Souza França
		-----	Jadson Luan Silva de Miranda
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	298.856.358-66	Joelma Durães Munduruca
	SUPLENTES	861.761.065-40	Ana Pula Santos Santana
SEGMENTO		CPF	NOME
Comunidade Local	TITULARES	253.075.838-77	Antemário Ribeiro Lima
	SUPLENTES	707.718.715-20	Dilma de Jesus Paz Araujo

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraquara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 30 de julho de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021